



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano XI - Edição nº 01364 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A424DF70A9723AF9EB3418F0822C8355

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- LICENÇA AMBIENTAL
- DECRETO DE CREDITO ORCAMENTÁRIO SUPLEMENTAR N57 (REPUBLICAÇÃO)
- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 014/2023.
- DECRETO Nº 59 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- EXTRATO DO CONTRATO 134/2023
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 021/2023
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 139/2022.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 140/2022.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 152A/2022
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 04 AO CONTRATO Nº 157/2022

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
AVENIDA GÓES CALMON, 591 – CENTRO – BUERAREMA
CEP: 45615-000CNPJ: 13.721.188/0001-09

PORTARIA :	08/2023	VALIDADE: 24 MESES
		PROCESSO: 2023/SADMMMA/L A/08
		CONDICIONANTES: (vide-verso)

LICENÇA AMBIENTAL - LA -

EMPREENDEDOR
NOME: MIRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
OBJETO DA AUTORIZAÇÃO: Licença Instalação
ENDEREÇO: Rod BR 101, S/N, Sede, Buerarema
CNPJ: 50.983.445/0001-07

EMPREENDEDOR
NOME: Adson Pena de Carvalho **CPF:** 886.127.085-91
ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (atividade principal);
 Comércio varejista de lubrificantes
ENDEREÇO: Rod BR 101, S/N, Sede, Buerarema

BUERAREMA-BA, 06 de setembro de 2023

PREFEITO: Vinícius Ibram Dantas A. Oliveira Prefeito	SECRETÁRIO: Isaac José dos Santos Neto Secretário de Meio Ambiente Portaria nº 01/2021
---	--

Prefeitura Municipal de Buerarema

CONDICIONANTES AUTO POSTO MACUCO LTDA PROCESSO Nº 2023/SADMMA/LA/08

1. O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, INEMA e/ou outro órgão de competência comprovada;
2. Informar a Secretaria, o início da execução da obra, através de ofício;
3. Apresentar logo após o início da obra o PGRSCS - Plano de gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil;
4. Apresentar projeto de Educação Ambiental na comunidade vizinha ao empreendimento, prazo de 60 dias e prazo de 90 dias, a partir da data de publicação da licença, para sua execução.
5. Apresentar certificado do Posto revendedor emitido pela ANP;
6. Antes de iniciar sua atividade principal apresentar o Laudo de Estanqueidade do SASC (sistema de armazenamento subterrâneo de combustível), acompanhado de ART do responsável técnico, caso o tanque seja novo apresentar as notas fiscais, acompanhadas do certificado de estanqueidade;
7. Apresentar Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros PRAZO: antes do início da atividade principal;
8. Apresentar Contrato com a empresa fornecedora do Combustível. PRAZO: antes do início da atividade principal;
9. Apresentar contrato com a empresa responsável pela coleta dos resíduos gerados na caixa Separadora de Água e Óleo - CSAO;
10. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção de vazamento;
11. Transportar produtos perigosos Classe 3 (líquido inflamável) com empresas de transportes devidamente licenciadas;
12. O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, INEMA ou outro órgão de competência comprovada;
13. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, assegurada o princípio do contraditório, ressalvadas as situações de emergência, poderá a qualquer tempo, modificar as condicionantes e as medidas de controle, adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer entre outros:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infração as normas legais ou
 - Superveniência de graves riscos ambientais ou à saúde.
14. Armazenar em recipientes e em local coberto e com canaletas de contenção do óleo lubrificante usado proveniente dos veículos e coletados periodicamente dos reservatórios de óleo, separadores de água/óleo e encaminhado para reciclagem ou disposição final em instalação ambientalmente adequada, apresentando documentação comprobatória conforme estabelecimento na resolução CONAMA No09/93;
15. Seguir as recomendações da Portaria Nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – NR 23, relativa aos equipamentos de combate a incêndio.
16. Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, Norma Regulamentadora – NR 06 de 08/ 06/1978, após o início da atividade principal;
17. Implantar e operar os Sistemas de Abastecimento com Tanques Subterrâneos de Combustível (SASC) conforme as normas e critérios estabelecidos na NBR 13.786 ABNT (Posto de serviços – seleção dos equipamentos para sistema para instalações subterrâneas de combustíveis).
18. Dotar as áreas de abastecimento e descarga dos sistemas com tanques subterrâneos de piso de concreto impermeabilizado e canaletas para coleta de efluentes líquidos, os quais deverão ser direcionados para sistema de Separação Água/ Óleo (SAO);
19. Informar imediatamente aos órgãos competentes qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente em área direta ou indireta de influência do empreendimento, resultante das atividades de operação;
20. A constatação da contaminação das águas subterrâneas após a entrada em operação do empreendimento deverá ser de imediato comunicado ao Órgão Ambiental Municipal, ficando a empresa obrigada a arcar com todos os custos decorrentes da recuperação dos recursos naturais atingidos e de outros danos;
21. É nula de pleno direito a licença expedida com base em informações ou dados falsos, enganosos ou capazes de induzir a erro, não gerando a nulidade qualquer responsabilidade civil par o poder público em favor do empreendedor;
22. Apresentar ANUALMENTE relatório de manutenção preventiva da SAO;
23. Apresentar ANUALMENTE relatório de manutenção preventiva do piso da área operacional, das calhas e equipamentos de abastecimento;
24. Apresentar ANUALMENTE Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
25. Realizar campanha de monitoramento sonora diurno e noturno com frequência mensal e emissão de Laudo de ruído (com ART) atestando que as emissões de ruído estão de acordo com as NBR 10.151 e NBR 10.152, que estabelece a avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade e os níveis de ruído para conforto acústico;
26. Conforme legislação vigente a empresa deverá requerer a renovação da presente licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade.

BUERAREMA - BA, 06 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 57 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS****2.034 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Suplementado: 480.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
Total por Ação:	410.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	410.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.022 - CAMPANHA NATAL SEM FOME

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

Total Anulado: 480.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 31 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2023

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso III, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a Realização de show artístico do Cantor Silfarley O Rei da Seresta, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema. Prazo: 17/09/2023. Totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 014/2023, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **LRS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.023.135/0001-40, estabelecida na Rua Divino Lar, nº 95, Térreo, Bairro Frei Calixto, na cidade de Porto Seguro/BA, CEP: 45.810-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023 – para a Realização de show artístico do Cantor Silfarley O Rei da Seresta, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema, para a Empresa **LRS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.023.135/0001-40, estabelecida na Rua Divino Lar, nº 95, Térreo, Bairro Frei Calixto, na cidade de Porto Seguro/BA, CEP: 45.810-000. Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 06 de Setembro de 2023. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023 – cujo objeto é a Realização de show artístico do Cantor Silfarley O Rei da Seresta, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema, contratando a Empresa **LRS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.023.135/0001-40, estabelecida na Rua Divino Lar, nº 95, Térreo, Bairro Frei Calixto, na cidade de Porto Seguro/BA, CEP: 45.810-000. Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 06/09/2023. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
40305DE33DF28CA597A201C13C15E730

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – LRS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ nº 50.023.135/0001-40 – OBJETO: Realização de show artístico do Cantor Silfarley O Rei da Seresta, na Festa da Farinha, realizada para comemorar o Aniversário da Cidade de Buerarema; Data do Contrato: 06/09/2023; Prazo: 17/09/2023; Valor Global do Contrato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 06 de Setembro de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI CNPJ: 11.311.773/0001-05 – OBJETO: Aquisição de soros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Data do Contrato: 12/09/2023; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 12 de Setembro de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 021/2023 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – MARCELO SANTANA
PAIM CNPJ nº 18.117.328/0001-58 – OBJETO: Acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº 021/2023;
Data do Termo Aditivo: 12/09/2023;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
BANDEJA DE ISOPOR TAMANHO G	37	UND	ISOBRAS	R\$ 0,08	R\$ 2,96
BANDEJA DE ISOPOR TAMANHO M	168	UND	ISOBRAS	R\$ 0,08	R\$ 13,44
BANDEJA DE ISOPOR TAMANHO P	37	UND	ISOBRAS	R\$ 0,08	R\$ 2,96
BANDEJA DE PAPAELÃO LAMINADO GRANDE	37	UND	CONFESTA	R\$ 0,10	R\$ 3,70
CANUDO PLÁSTICO PACOTE COM 50 UNIDADES	37	UND	CONFESTA	R\$ 0,20	R\$ 7,40
GARFO PARA REFEIÇÃO TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES	11	PCT	PRAFESTA	R\$ 4,50	R\$ 49,50
GUARDANAPO 20X20 MESA COM 50 UNIDADES	180	PCT	SANTEPEL	R\$ 1,45	R\$ 261,00
LIXEIRA COM PEDAL PLÁSTICA 30 L	15	UND	SANREMO	R\$ 55,00	R\$ 825,00
PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO BRANCO 21 CM COM 10 UNIDADES PACT	37	PCT	PRAFESTA	R\$ 2,90	R\$ 107,30
SACO DE PAPEL PARA PIPOCA PACOTE COM 50 UNIDADES	37	PCT	JUNCO	R\$ 1,70	R\$ 62,90
VALOR TOTAL					R\$ 1.336,16

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 12 de Setembro de 2023. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 139/2022 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – LUMA ANDRESSA SOUSA SOARES CPF nº 057.0692.015-09 – OBJETO: Prestação de serviços de Fisioterapeuta; Data do Contrato: 05/09/2022; Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Setembro de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
040755C53028E39DF385B3F432B8B074

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 140/2022 VINCULADO AO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – KRUSCHEWSKY
VASCONCELLOS ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA – OBJETO: Prestação de serviços de Plantão
Médico em UBS; Data do Termo Aditivo: 05/09/2023; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses. Certifico para
fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação
no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Setembro de 2023 – Vinicius Ibrann
Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 152A/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.738.772/0001-30 – OBJETO: Aquisição de vasos, bacias e estátuas ornamentais, entre outros, para serem utilizados em espaços públicos do Município de Buerarema; Data do Contrato: 08/09/2023; Prazo do Contrato: 31/12/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 08 de Setembro de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 04 AO CONTRATO Nº 157/2022 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - CONTRATADA - CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.495.084/0001-32 - OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Pavimentação em paralelepípedo das Ruas Bromélia, Maria Guilhermina, José Antônio, Bela Vista, Sá Barreto, 1ª Trav. Bela Vista e 2ª Trav. Bela Vista, localizadas no Bairro Santo Antônio; Data do Termo Aditivo: 05/09/2023; Prazo do Termo Aditivo: 60 (sessenta) dias. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Setembro de 2023 - Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 59 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****1.002 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRAÇAS E RUAS**

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00****020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00**2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo

50.000,00

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00****020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00****Total Suplementado: 350.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.034 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1.005 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Anulado: 350.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05